



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 018/17-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição para promoção n.º 001/17-CSMP – à promoção por antiguidade para a 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 30 e 31.01.2017, bem como da respectiva lista de inscritos em 15.02.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira relativa a 31.12.2016;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 1162711.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1156433, datado de 31.01.2017, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Daniel Leite Brito, Titular da Promotoria da Comarca de Novo Airão, pleiteando concorrer à promoção, por antiguidade, para a 8.ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como as respectivas informações e assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestações escritas de membros ministeriais mais antigos na carreira em concorrer ao concurso em tela, nos termos do art. 46 da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação contrária à indicação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 08 de março de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **Daniel Leite Brito**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 8.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro